



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

### SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	2
2.	JUSTIFICATIVA .....	2
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	2
4.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES.....	2
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
6.	PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	5
7.	EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	5
8.	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	5
9.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....	6
10.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	6

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



## 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de website, durante 30 (trinta) dias consecutivos, em regime de empreitada por preço global, de acordo com os termos e especificações deste Edital e seus anexos.

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de desenvolvimento de Site e Hospedagem se faz necessária frente à necessidade de publicidade e facilidade no acesso às informações, melhoria dos recursos, layout e funcionalidades do site, bem como cumprir a legislação vigente.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, principalmente ao art. 24 § II, conforme abaixo:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.1. Manutenção de WebSite no formato de Portal. Um portal é um local central para disponibilizar todos os tipos de informações a um público variado. O portal deverá englobar o gerenciamento de todos os conteúdos desta casa de leis.

4.1.2. Os usuários e visitantes deverão ter serviços como: Recursos Gerais, Recursos de disponibilização de notícias, fotos, vídeos, eventos, leis e história.

4.1.3. Exibição responsiva: É a tecnologia na qual o site seja exibido e se adapte automaticamente a tela na qual ele será acessado. O site deverá



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** 17

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391


[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



ser RESPONSIVO, onde a intenção é de o usuário do site ter uma experiência muito melhor ao navegar por dentro do mesmo.

4.1.4. TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL: PHP - O site é desenvolvido utilizando-se a linguagem Hypertext Preprocessor (PHP) devido a compatibilidade com o servidor interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. O PHP é uma linguagem de programação de computadores interpretada, livre e muito utilizada para gerar conteúdo dinâmico na rede de alcance mundial (WWW, ou World Wide Web). A rede internet permite a hospedagem de documentos que podem estar na forma de vídeos, sons, hipertextos e figuras. Para visualizar a informação pode-se usar um programa de computador chamado navegador para descarregar informações de servidores e mostrá-los na tela do usuário. O usuário pode então seguir as hiper ligações na página acessada para outros documentos ou mesmo enviar informações de volta para o servidor para interagir com ele. O banco de dados utilizado deverá ser o MySQL que é um sistema de gerenciamento de banco de dados que utiliza a linguagem SQL (Structured Query Language, ou Linguagem de Consulta Estruturada) como interface. É atualmente um dos bancos de dados mais populares, com mais de 10 milhões de instalações pelo mundo devido a compatibilidade com o servidor interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

4.1.5. Setores do Site: Campos - História da cidade; Resumo histórico da cidade de Campos dos Goytacazes; Hino; Letra oficial e vídeo com imagens históricas da cidade; Link para Página com fotos raras e antigas de períodos históricos da cidade; Datas comemorativas; Calendário oficial de datas festivas de nossa cidade; Estatísticas IBGE; Link direto para o site oficial do IBGE com informações estatísticas completas sobre a cidade de Campos dos Goytacazes; Diário Oficial; Link para site da prefeitura; Setor de telefones úteis; Telefones dos principais serviços públicos disponíveis na cidade; Câmara: História da Câmara; Resumo histórico da Câmara Municipal; Mesa diretora; descrição completa da Mesa Diretora atual da Câmara que é o órgão que conduz o processo legislativo; e é eleita para um mandato de dois anos e sua composição compreende o presidente, o 1º e o 2º vice-presidentes, o 1º e o 2º secretários. Perfil de vereadores: Links individuais de cada vereador com informações dos vereadores eleitos através do voto direto, cujo mandato tem duração de quatro anos, sendo a reeleição ilimitada. A quantidade de membros desse cargo político é estabelecida através do contingente populacional de cada município (quanto mais habitantes, maior será o número de vereadores de uma cidade). Hoje em nossa cidade contamos com 9 vereadores eleitos, sendo estes 8 homens e 1 mulher. Comissões: Conteúdo das comissões permanentes que são órgãos colegiados de caráter técnico-legislativo, que tem por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame, assim





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582


Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



como exercer as demais atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno. Galeria Ex-Presidentes: Registro da passagem dos que exerceram a presidência da Casa de Leis durante o período republicano. Como há períodos legislativos sem registros nas atas e, ainda, dubiedade com relação aos eleitos presidentes e aos que exerceram a presidência em decorrência de licenças ou falecimento dos titulares, é possível que alguns acréscimos de nomes sejam feitos futuramente. Honrarias: Conteúdo contendo todas as homenagens concedidas a pessoa de qualquer nacionalidade ou naturalidade, que tenha contribuído de maneira significativa em nosso município. Legislação: Constituição Federal – Acesso através de arquivo PDF a toda CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Constituição Estadual – Acesso através de arquivo PDF a toda CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989 – Lei Orgânica Municipal – Acesso através de arquivo PDF a toda nova lei orgânica do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes; Regimento interno: Deverá dispor sobre a Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, adaptando-o à Lei Orgânica do Município. TV Câmara: Transmissão ao Vivo das Sessões Plenárias; Transparência – Portal da Transparência: A consulta ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ Federal permitirá que o cidadão interessado em acompanhar como a presidência emprega os recursos públicos possa obter tanto informações diárias quanto mensais sobre essas despesas de acordo com a lei número 12.527/11. Servidores: Consulta aos salários mensais de todos os servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. Pagamentos: Consulta a todos os pagamentos realizados pela Câmara Municipal; Link direto para o Site da Prefeitura; Contato: Fale conosco – Informações gerais desta casa de leis como endereço, telefone, e-mail e formulário para contato, estabelecendo um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. Ouvidoria – Material contendo informações sobre a ouvidoria que é um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Câmara de Vereadores, com o objetivo de, em última instância, atender às reclamações, críticas, sugestões e denúncias, sempre que houver motivos relevantes que indiquem a violação de direitos, a omissão de deveres ou o descumprimento de obrigações pelos órgãos públicos, pelos seus permissionários ou concessionários de serviços públicos. Atua no fortalecimento da cidadania. Deverá conter também o mapa de localização da sede da ouvidoria desta casa de leis com endereço completo, telefone, e-mail e formulário para contato.

4.1.6. Demais setores do site: Eventos da Câmara Municipal – Últimos eventos realizados na Câmara Municipal, com informações como endereço, local, horário e informações gerais. Galeria de fotos geral;





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



Link para Contracheque On Line; Links para redes sociais; Links diretos para a página oficial do Facebook da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e o canal oficial do Youtube desta casa de leis.

4.1.7. Leis: Implementação no Portal da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ disponibilização das leis municipais, resoluções, e demais publicações desta casa de leis.

#### 4.2. QUANTIDADE

A prestação de serviço de locação de veículos será de 03 (três) veículos.

<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>
1	Prestação de serviço de manutenção de website visando atender a CMCG.	30	Dias

#### 5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente objeto correrá em conformidade com o Orçamento Geral a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e será custeado através de recursos das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.0412200952.494.0000, Natureza de Despesa 33.90.39.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo global previsto para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência é de 30 (trinta) dias, após solicitação por escrito da Presidência ou da Superintendência Administrativa.

#### 7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução do objeto será de forma direta, por preço global, conforme Lei 8.666/93.

#### 8. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá designar um servidor que fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato baseado neste Termo de Referência, cabendo a este o recebimento dos serviços, a conferência e aceite de relatórios e ainda o atesto da Nota Fiscal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1. Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Câmara Municipal deverá pagar à contratada em 01 (uma) parcela.
- 9.2. Serviço a nota fiscal/fatura dos serviços, emitida em 1 (uma) via, para fins de liquidação e pagamento.
- 9.3. A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 9.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis, contados da protocolização da nota fiscal/fatura.
- 9.5. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 9.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento e a execução do objeto;
- 10.2. Assumir todas as responsabilidades inerentes à sua atividade como empresa fornecedora/prestadora de serviços, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros danos que venham a ser causados à contratante e ou seus funcionários, aos funcionários da contratada e ou a terceiros, que venham a ocorrer no horário de serviço ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade ou indenização;
- 10.3. Prestar toda e qualquer informação sobre a execução do objeto à contratante;

Campos, 12/02/2020.

José Gabriel Peixoto Rodrigues  
Superintendente Administrativo